

ERRATA Nº 02/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022
EDITAL CEARÁ CIENTÍFICO 2022 - ETAPA REGIONAL

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 08, por meio da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA, torna público a seguinte errata.

Onde se lê:

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Para participar da Etapa Regional, as escolas deverão ter cadastrado, na Etapa Escolar, os projetos de pesquisa, obrigatoriamente, no Portal oficial da Educação Científica, disponível no endereço eletrônico educientifica.seduc.ce.gov.br. Para tanto, é necessário criar o ambiente do evento, preencher os campos referentes ao cadastro de projetos e anexar os termos constantes nos anexos B, C e D. Além disso, os projetos de pesquisas devem ser avaliados e ranqueados, segundo as normas estabelecidas neste Edital.

5.1.2 As escolas terão até o dia 27 de outubro de 2022, para realizar a Etapa Escolar, utilizando o Portal Educação Científica para registrar todo o processo de inscrição e avaliação dos projetos.

5.2 A escola fará a migração dos primeiros colocados de cada categoria, na Etapa Escolar, no portal da educação científica, efetivando, assim, a inscrição da escola na Etapa Regional.

Leia-se

5.1 Para participar da Etapa Regional, as escolas deverão enviar via google formulário os projetos de pesquisa selecionados para a etapa regional, segundo as normas estabelecidas neste Edital.

5.1.2 As escolas terão até o dia 27 de outubro de 2022, para realizar a Etapa Escolar.

5.2 A escola preencherá o google formulário com os primeiros colocados de cada categoria, na Etapa Escolar, efetivando, assim, a inscrição da escola na Etapa Regional.

6 DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA: VIRTUAL E PRESENCIAL

Onde se lê:

6.1 A apresentação dos projetos de pesquisa será realizada de forma virtual (cadastro do projetos de pesquisa no Portal Educação Científica) e presencial (Etapa Regional).

6.2 Na **apresentação virtual assíncrona** serão considerados os campos preenchidos no Portal Educação Científica, conforme o quadro abaixo.

Quadro 01 - Elementos do projeto de pesquisa

Tópico	Quantidade máxima de palavras ou Imagens*
Título	40
Autores	50
Resumo	200
Palavras-chave	5
Abstract	200
Keywords	5
Justificativa e contextualização	600
Objetivo Geral	100
Objetivos Específicos	200
Fundamentação teórica	600
Metodologia	600
Análise e discussão dos resultados	800

Considerações Finais	300
Referências bibliográficas	600
Total de palavras	4300
Imagens*	08

* Gráficos, tabelas, fotos, desenhos, pinturas ou ilustrações.

6.3.3 Cada equipe disporá de **até 10 minutos** administrados de forma que haja tempo suficiente para a explanação e também para possíveis perguntas e considerações dos avaliadores.

LEIA-SE

6.1 A apresentação dos projetos de pesquisa será realizada de forma virtual síncrona (via *google meet*) e presencial (Etapa Regional).

6.2 Para a apresentação virtual deve ser enviado o projeto em pdf, através do google formulário, considerados os campos indicados conforme o quadro abaixo.

Quadro 01 - Elementos do projeto de pesquisa

Tópico	Quantidade máxima de palavras ou Imagens*
Título	40
Autores	50
Resumo	200
Palavras-chave	5
Abstract	200
Keywords	5
Justificativa e contextualização	600
Objetivo Geral	100
Objetivos Específicos	200
Fundamentação teórica	600
Metodologia	600
Análise e discussão dos resultados	800
Considerações Finais	300
Referências bibliográficas	600
Total de palavras	4300

Imagens*	08
----------	----

* Gráficos, tabelas, fotos, desenhos, pinturas ou ilustrações.

6.3.3 Cada equipe disporá de ~~até 10 minutos~~ administrados de forma que haja tempo suficiente para a explanação e também para possíveis perguntas e considerações dos

7 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

7.1 Os projetos de pesquisa passarão por avaliação virtual assíncrona e síncrona, e presencial, conforme detalhamento no item 7.1.1 e 7.1.2, obedecendo aos critérios e pontuações estabelecidos nos Quadros 02 e 03.

Quadro 02 - Critérios de avaliação virtual Assíncrona

Critérios	Pontuação
Criatividade, inovação e relevância	20%
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	25%
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões	25%
Mídia – apresentação da pesquisa	15%
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	15%

Quadro 03 - Critérios de avaliação virtual síncrona

Critérios		Pontuação
Categorias I, II, III, IV, VI, VII, VIII e IX	Categoria V (Artístico-cultural)	
Criatividade, inovação e relevância	Criatividade, inovação e relevância	10%
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	Conhecimento científico do problema abordado	15%
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões*	Direção Artística*	30%
Clareza e objetividade na linguagem	Clareza e objetividade na	15%

Secretaria Executiva de Ensino Médio e profissional – SexecEmp
Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem

apresentada	linguagem apresentada	
<i>Banner</i> **	<i>Release</i> **	10%
Caderno de campo	Caderno de campo	20%

* No caso da categoria V será avaliado o critério “Direção artística” que levará em consideração a relação com os objetivos, resultados e conclusões da pesquisa.

** No caso da categoria V o critério “Banner” será substituído pelo critério “Release”.

7.1.2 As demais categorias terão sua avaliação no formato assíncrona, através do portal do evento e no formato síncrona, via plataforma Google Meet, realizada na semana que antecede o evento presencial e com divulgação dos dias e horários pela Coordenação do CC - 2022. *Não haverá avaliação dos trabalhos no evento presencial.* Durante a avaliação no Google Meet estarão presentes na sala virtual: os estudantes, os avaliadores, um mediador da CREDE 8 e o professor-orientador. Os estudantes deverão realizar sua apresentação oral no tempo definido e seguindo as orientações presentes neste edital.

LEIA-SE

7.1 Os projetos de pesquisa passarão por avaliação virtual síncrona (*via google meet*) e presencial, conforme detalhamento no item 7.1.1 e 7.1.2, obedecendo aos critérios e pontuações estabelecidos nos Quadros 02.

Quadro 02 - Critérios de avaliação virtual síncrona

Critérios		Pontuação
Categorias I, II, III, IV, VI, VII, VIII e IX	Categoria V (Artístico-cultural)	
Criatividade, inovação e relevância	Criatividade, inovação e relevância	20%
Conhecimento científico fundamentado e contextualizado do problema abordado	Conhecimento científico do problema abordado	15%
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões*	Direção Artística*	30%
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	Clareza e objetividade na linguagem apresentada	15%
<i>Banner</i> **	<i>Release</i> **	10%
Caderno de campo	Caderno de campo	10%

Secretaria Executiva de Ensino Médio e profissional – SexecEmp
Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem

* No caso da categoria V será avaliado o critério “Direção artística” que levará em consideração a relação com os objetivos, resultados e conclusões da pesquisa.

** No caso da categoria V o critério “Banner” será substituído pelo critério “Release”.

7.1.2 As demais categorias terão sua avaliação no **formato síncrona**, via plataforma *Google Meet*, realizada na semana que antecede o evento presencial e com divulgação dos dias e horários pela Coordenação do CC - 2022. *Não haverá avaliação dos trabalhos no evento presencial*. Durante a avaliação no Google Meet estarão presentes na sala virtual: os estudantes, os avaliadores, um mediador da CREDE 8 e o professor-orientador. Os estudantes deverão realizar sua apresentação oral no tempo definido e seguindo as orientações presentes neste edital.

Baturité, 25 de outubro de 2022.

Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Coordenador da CREDE 08



**Secretaria Executiva de Ensino Médio e profissional – SexecEmp
Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio - Cogem**